



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja promovido, através da Secretaria competente, o nivelamento dos intertravados do bairro São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

O pavimento em blocos intertravados do bairro São Sebastião apresenta irregularidades e desníveis que comprometem significativamente a segurança e o conforto dos munícipes que transitam pela região. As condições inadequadas do calçamento ocasionam riscos de acidentes para pedestres, ciclistas e condutores de veículos, além de dificultar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, ferindo os princípios constitucionais de acessibilidade e inclusão social.

A manutenção adequada da infraestrutura urbana constitui responsabilidade do Poder Público Municipal, que possui a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local. O nivelamento dos intertravados representa medida para garantir a qualidade de vida dos moradores do bairro São Sebastião, promovendo condições dignas de circulação e contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado da localidade.

Ademais, a execução desta obra de melhoria urbana atende ao interesse público e ao bem-estar coletivo, valores fundamentais que devem nortear a gestão municipal. A correção dos desníveis do pavimento proporcionará benefícios diretos à população local, melhorando as condições de trafegabilidade, reduzindo custos com manutenção veicular e valorizando o patrimônio imobiliário da região, demonstrando o compromisso da Administração Pública com a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 22 de Setembro de 2025